

PROTOCOLO

Protoc. n.º 931, Liv. 14 Fls. 13, em 30/11/04

Horas: 18:35

C. Sousa

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2004

AUTOR: Vereador WALTER NAVES DE SOUSA – PSDB

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 038 /2004, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004.

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

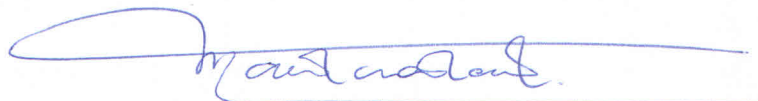
Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor **JOÃO CARLOS MARTINS DO PRADO**, em reconhecimento aos bons serviços prestados à nossa cidade e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 30 de novembro de 2004.



WALTER NAVES DE SOUSA

Vereador – PSDB
1º Secretário

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 30/11/04


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. JOÃO CARLOS MARTINS DO PRADO é natural da cidade de Giatuba-GO, onde nasceu no dia 21 de fevereiro de 1965, filho de JOÃO MARTINS DE FREITAS e de dona FRANCISCA PRADO DE FREITAS.

Casado com dona APARECIDA DE JESUS CARRIJO DO PRADO com quem tem 3 filhos, todos nascidos em Barra do Garças.

JOÃO CARLOS chegou em nossa cidade ainda muito jovem, juntamente com seus familiares, todos são pessoas bastante conhecidas em Barra do Garças, tratando-se de um cidadão honrado, trabalhador e cumpridor de suas obrigações.

Exerce atividade empresarial há muito tempo, através da empresa Racapagem Carajás, bem como, atividade agropecuária, e que tem dado todos esses anos, uma valorosa contribuição em prol do progresso desta cidade.

Diante do exposto, nobres colegas, é que apresentamos esta matéria com o intuito de prestar uma justa homenagem e dar o merecido reconhecimento a esse ilustre cidadão, que vindo de terras distantes, escolheu nossa cidade para fixar suas raízes, trabalhar e conduzir sua família.

É desnecessário dizer a grande contribuição que esse cidadão tem dado para nossa cidade e região, mesmo porque, a própria população é a grande testemunha de seu trabalho, sendo por isso, considerado por todos como um autêntico cidadão de Barra-garcense.


WALTER NAVES DE SOUSA

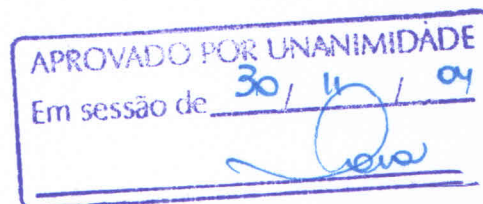
Vereador – PSDB
1º Secretário



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



*Ao Projeto de Resolução nº 038 /2004 de autoria do
Walter Naves de Sousa
PSDB*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
*analisando o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO em pauta, resolve exarar o
seu PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo LEGAL E
CONSTITUCIONAL.*

*Sala das Comissões da Câmara
Municipal de Barra do Garças-MT 30 / 11 2004*

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Relator

Ver JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: Projeto de Resolução nº 038/04

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PSDB	PP			
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta)	PL/PTB	PTB			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB			

Obs.

Justo

APROVADO POR LINANIMIDADE
 Em sessão de 30/11/04
Quem

Dados Pessoais:

JOÃO CARLOS MARTINS DO PRADO, nasceu em Goiatuba-Go, em 21 de Fevereiro de 1964, filho de João Martins de Freitas e Francisca Prado de Freitas, residente a Rua Liberdade, 878, bairro Campinas, Barra do Garças - MT, casado com Aparecida de Jesus Carrijo Prado, tem três filhos, Priscylla, Arthur e Gabriella. Veio para Barra do Garças em setembro de 1971, acompanhando os pais.

Dados Escolares:

- Cursou o primário na Escola Estadual Antonio Cristino Cortes.
- O ginásio na Escola Estadual Mal. Eurico Gaspar Dutra e Dom José Selva.
- Fez o curso técnico em contabilidade na escola Mal. Eurico Gaspar Dutra
- Bacharel em Ciências Contábeis pela Univar
- Atualmente faz pós-graduação em Auditoria na Univar

Dados Profissionais:

- Cumpriu o serviço militar de 1983 a 1987, ocupando a função de soldado, cabo e 3º Sargento.
- De 1987 até 2004, ocupou o cargo de Diretor administrativo na empresa Recapagem Carajás em Barra do Garças-MT.
- Atualmente ocupa o cargo de Diretor Administrativo das empresas:
Recapagem Carajás I - Primavera do Leste – MT
Recapagem Carajás II – Canarana – MT
Recapagem Carajás III- Rio Verde – GO
Recapagem Carajás IV- Várzea Grande - MT
- Fez curso técnico em reformas de pneus nas Indústrias, Goodyear do Brasil, Bridgestone Firestone, Vipal, Levorin e Marangoni.
- Por duas vezes foi aos Estados Unidos em busca de capacitação profissional.
- Fez curso, nas áreas de vendas, atendimento, neurolinguística, controles, matemática financeira, liderança, oratória, qualidade total, gestão e outros.

- É proprietário de uma Fazenda no município de Barra do Garças, onde cultiva a plantação de eucalipto, e criação de gado.

Objetivo de Vida:

- Busca a integração com pessoas, e constante aperfeiçoamento educacional, profissional e espiritual.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 038/2004 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004.

Autor: Vereador; Walter Naves de Sousa

“ Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado **CIDADÃO BARRA-GARCENSE**, o **ilustríssimo senhor JOÃO CARLOS MARTINS DO PRADO** em reconhecimento aos serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

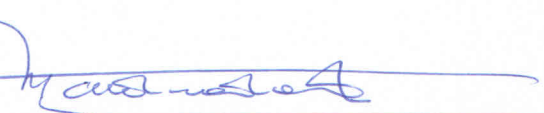
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 01 de Dezembro de 2004.


WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente


WALTER NAVES DE SOUSA
1º Secretário

Esta Resolução foi registrada no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal.
Em 01/12/04 - E. Sousa